PROJETO DE LEI Nº 030/84

Concede a título de Cidadania Honorária de Ubá

Art. 1º) Fica concedido ao senhor José Antônio Mendes e sua esposa dona Maria de Lourdes Campos Mendes, o título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único- O Diploma referido lhes será entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Ubá, em data oportunamente designada.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agôsto de 1984.

Lincoln Rodrigues Costa
- Presidente -